

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL nº 048/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

EMENTA: Nomeia membros para compor a comissão de avaliação de bens imóveis sediados em todo o território do Município de Ipubi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis sediados em todo o território do Município de Ipubi, sendo composta pelos seguintes membros:

I – **Moisés Miranda Silva** – Engenheiro Civil (CPF – 059.650.964-29) - Presidente;

II – **Welismar Linniker Pereira da Silva** – Técnico em Edificações (CPF – 053.638.274-33) - Membro;

III – **Almir Luiz Inocêncio da Costa** – Agente Administrativo (CPF – 065.310.824-96) - Membro.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada tem a incumbência de avaliar previamente os bens imóveis para fins de aquisição pelo Município por compra, alienação, permuta, desapropriação, doação onerosa ou dação em pagamento.

Art. 3º. A comissão desempenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.

Art. 4º. O prazo de vigência da referida comissão será até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br